

-----ATA NÚMERO 20/2022-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
VINTE DOIS.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus e Nádia Micaela Gomes Coelho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, as Senhoras Ana Cláudia da Silva Carvalho, Sancha de Carvalho Campanella e o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu e a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, respetivamente, da Coligação Funchal

Sempre à Frente e da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - “A Coligação Confiança absteve-se na aprovação da ata uma vez que a mesma foi enviada tardiamente, condicionando a sua análise”.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que, no fim de semana passado, efetuaram visitas a alguns locais em São Roque, tendo sido alertados pelos moradores, pela falta de limpeza de alguns caminhos que se presume estarem previstos nos acordos de execução, nomeadamente nos Caminhos da Courela e da Cova, bem como alguns becos nesta área, manifestando também preocupação devido ao aumento do consumo e tráfico de estupefacientes naquela zona.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Sancha Campanella, da Coligação Confiança, apresentou um requerimento a solicitar informação sobre o estado da implementação dos mecanismos anticorrupção, referindo ainda que na reunião de Câmara do dia 09 de dezembro de 2021, dia em que se assinalava

o Dia Internacional Contra a Corrupção, a Coligação Confiança sugeriu ao Município do Funchal, promover a divulgação de boas práticas e regras de conduta junto dos colaboradores municipais, bem como promover ações de sensibilização junto da comunidade civil, tornando públicos dois dos documentos estratégicos nesta matéria, o Código de Conduta de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, com vista a atingir os objetivos nacionais descritos na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, tendo sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, que iria ser dada a devida divulgação, contudo, até ao presente, não foi efetuada nenhuma ação de divulgação destes documentos estratégicos do Município. “Acresce que, nesse mesmo dia, foi criado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, no desenvolvimento das prioridades definidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, nomeadamente ao nível da prevenção e deteção de riscos de corrupção na ação pública, através de Programas de Cumprimento Normativo, vulgarmente conhecidos como programas de *compliance*, que devem incluir planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, de Códigos de Ética, Programas de formação, implementação de canais de denúncia interna, designação de um responsável pelo cumprimento normativo e implementação de sistemas de controle interno que garanta o cumprimento dos programas de *compliance*, e garanta transparência e imparcialidades nos procedimentos e decisões, competindo ao executivo dar a confiança aos

administrados através da implementação de regimes transparentes e pretende-se com o requerimento ajudar na implementação e divulgação destes mecanismos”, referiu.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e relativamente à empresa Frente MarFunchal, alertou, novamente, para o facto do site da mesma, continuar ainda em manutenção estando em incumprimento com a demonstração das contas da empresa, referindo que, na semana passada, tinha sido comunicado pela Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, que as contas da Frente MarFunchal e da SocioHabitaFunchal haviam sido enviadas juntamente com a Prestação de Contas, mas, após verificação dos emails e do documento que foi rubricado em reunião de Câmara e que se encontra no site, os relatórios de contas das empresas não constam e foram só enviados, em papel, na semana passada.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, voltou a questionar sobre o ponto de situação relativamente ao pagamento de retroativos aos Bombeiros Sapadores, referindo que “na semana passada, o Senhor Vereador Bruno Pereira, abordou uma questão paralela a esta e que se tratava da convergência com a tabela salarial, que está prevista na lei ser feita em cinco anos, sendo a questão fulcral este pagamento de que fui acusado de roubar e se estes salários já foram pagos”.---

-----Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, fez a seguinte explanação: “Esta questão está em trâmites

judiciais, não existindo ainda decisão. A questão tem a ver com o que foi prometido, que era um ano de estágio e terminado esse ano passariam automaticamente a remuneração normal e integrados na carreira e acabaram por ficar mais um ano em estágio, sendo que as palavras não foram ditas por mim, mas sim pelos próprios bombeiros, que afirmaram que estavam a ser roubados pela Câmara e que se viram defraudados nas expectativas criadas por vós. Assim que assumimos o executivo, foi solicitado ao Departamento Jurídico para aferir sobre a possibilidade deste pagamento, mas em virtude de estar a decorrer um processo em Tribunal é necessário que o mesmo esteja concluído para prosseguir com o respetivo pagamento”. -----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que foi acusado de roubar e quando surgiu esta questão o processo já se encontrava no Tribunal e esta situação foi explicada, inclusive em Assembleia Municipal.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, voltou a reforçar que o processo encontra-se em Tribunal e a Câmara terá que aguardar a decisão, referindo que o problema é que os bombeiros sentiram-se revoltados e injustiçados e se alguém merece uma explicação são os bombeiros. Acrescentou ainda: “Uma vez que eram o executivo anterior, deverão explicar porque motivo não pagaram e porque lhes foi retirado um ano de carreira”.-----

-----Continuando, disse que haverá tempo para regularizar esta e

outras situações que não foram resolvidas anteriormente.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, voltou a reforçar que o que havia dito, na semana passada, não foi de que tudo estava igual antes, mas sim, que este ano, pelas razões enumeradas anteriormente, não fora possível efetuar aquele pagamento em tempo útil, mas que havia o compromisso deste executivo, ir mais além e o mais rápido possível.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação Sem Publicidade Internacional para a Execução da Empreitada de “Renovação de Ramais de Água Potável no concelho do Funchal Associados ao Controlo de Fugas – 2ª Fase – Abertura de Procedimento:** - A Câmara deliberou, de acordo com a informação de Águas do Funchal (refª 02/AdF/DPCI/2022), por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação sem publicidade internacional para a execução da empreitada mencionada em título, com o valor base de € 1.297.587,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: *Presidente –*

César Fernandes; 1º Vogal – Carlos Miguel; 2º Vogal – Rafael Lopes; 1º Vogal Suplente – Roberto José; 2º Vogal Suplente – Ildio Américo.-----

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que a operação principal de telegestão, fora financiada pelo POSEUR e por um empréstimo através da banca para financiamento do restante, questionando, a este propósito, se este financiamento será efetuado pela mesma linha, ao que a Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que não seria pelo POSEUR, mas sim através do orçamento municipal.-----

----- - **Concurso Público com Publicidade Internacional para a Execução da Empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário” – Abertura de Procedimento:** - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 65/JP/DIE/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, autorizar a abertura de concurso público com publicidade internacional para a “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase - Estação de Tratamento Primário”, com o valor base de € 19.835.000,00 (dezanove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil euros)m acrescido de IVA à taxa legal aplicável e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na informação mencionada, composto por: *Presidente* – Duarte Jervis;

1º Vogal – José Pernetá; *2º Vogal* - Jorge Garanito; *1º Vogal Suplente* – Alexandre Bernardo; *2º Vogal Suplente* - Vitor Jordão.--

---Em presença do processo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que “relativamente ao primeiro procedimento, que ficou deserto, existem pequenas alterações, sendo a mais significativa a atualização do valor base, atendendo às propostas apresentadas anteriormente, que se consideraram como uma consulta preliminar ao mercado, embora a convicção seja de que as propostas deverão ficar abaixo do valor proposto e que a concorrência funcionará. Contudo e não sendo possível aumentar o financiamento, será efetuado por um procedimento de empréstimo que já se iniciou, com novo cabimento, atendendo à questão da Comissão Europeia e já foram enviadas respostas à mesma, no entanto, infelizmente, estamos sempre na iminência da Comissão Europeia levar o processo para o Tribunal de Justiça e ser aplicada uma coima a Portugal”.-----

---Intervindo sobre esta matéria o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que “aquando do primeiro procedimento, questionou-se o facto de não terem sido colocados outros critérios além do preço verificando-se que mantém este único critério. Pergunto, caso exista uma escalada de preços, este valor estará salvaguardado”, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que como referido e face ao histórico e a justificação de alteração do preço junto do Tribunal de Contas, o valor deverá ser muito

inferior, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado acrescentado que este foi o valor mais alto de sempre, mas que comporta uma vantagem muito grande para que o concurso não fique deserto.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A Confiança abstém-se porque não foram dissipadas as dúvidas sobre a legalidade da abertura deste concurso público, com valor base de 19,835 milhões de euros, uma vez que as fontes de financiamento para o mesmo não se encontram todas asseguradas, nomeadamente porque a contratação de um novo empréstimo de 8 milhões de euros não está concluído, encontrando-se ainda na fase de apresentação de propostas por parte das instituições de crédito”.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----- - **Atribuição de apoios financeiros a Associações de Proteção Animal – Esterilização de Animais de Companhia:** -

Foi aprovada, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, a proposta de deliberação subscrita pela Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Mediante o Decreto n.º 13/93, de 13 de abril, Portugal ratificou a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, que tem por finalidade o reconhecimento de que o Homem tem obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas, tendo presentes os laços particulares existentes

entre o Homem e os animais de companhia; b) A Lei n.º 8/2017, de 3 de março, alterou o Código Civil e veio estabelecer um estatuto jurídico aos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade; c) O Decreto legislativo Regional n.º 13/2016/M, de 10 de março, proíbe o abate de animais de companhia e errantes e estabelece o programa de esterilização na Região Autónoma da Madeira, sendo que este programa é criado, definido e executado pelos municípios e tem como objetivo o controlo da população de animais errantes; d) Em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente como vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*; e) Estatui a segunda parte da alínea u), do mesmo artigo, que é igualmente competência da Câmara Municipal *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”; f) Por sua iniciativa, a Câmara Municipal contactou e promoveu reuniões de trabalho com associações de proteção animal legalmente constituídas e com sede no Município do Funchal; g) Estas associações, várias vezes a suas expensas,

promovem atividades de relevante interesse público e auxiliam a autarquia na prossecução das suas competências; h) É determinante apoiar estas associações para que continuem a desenvolver as suas ações nos domínios referenciados, designadamente, no desenvolvimento das campanhas de esterilização dos animais de companhia; i) O teor da informação n.º 0305/UBA/DA/2022, da Unidade do Bem-Estar Animal, anexo à presente proposta de deliberação. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e por um período de um ano a contar da data de celebração dos protocolos de cooperação suportados pela presente deliberação, atribuir um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) a cada uma das associações abaixo mencionadas: - Associação Ajuda a Alimentar Cães, NIPC 513280510; - Associação Animal Vamos Lá Madeira, NIPC 516223363; - Sociedade Protetora dos Animais Domésticos, NIPC 511024630. Os apoios ora concedidos destinam-se à esterilização dos animais de companhia, designadamente errantes ou pertencentes a famílias com carências económicas, nos termos e em obediência aos procedimentos e indicações expostas na informação n.º 0305/UBA/DA/2022 da Unidade do Bem-Estar Animal. As verbas atribuídas pela presente deliberação mereceram a informação de cabimento n.º 2022/1987. Nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aplicável com as devidas adaptações, propõe-se a designação da

Dra. Rubina Abreu, Chefe da Unidade do Bem-Estar Animal, para gestora dos protocolos a outorgar no âmbito do objeto da presente deliberação”.-----

---Intervindo sobre esta Proposta, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu: “A Câmara foi de encontro a estas Associações, de forma a propor um programa de apoio, com o propósito de poderem promover atividades nesta área e de maneira a ajudar à esterilização de animais de companhia, errantes ou pertencentes a famílias com carências económicas, já devidamente acompanhados pelas minutas dos protocolos a celebrar e que é complementar ao que o programa que a AMRAM está a realizar em toda a região”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca do estado do Protocolo com a AMAW e quantas esterilizações efetuaram, bem como se o contrato com a AMRAM já terminara.-----

---Relativamente à AMRAM, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, explicou que o contrato termina em julho deste ano, mas já foi efetuado um procedimento para prolongar esse contrato até junho do próximo ano, exatamente nos mesmos moldes e no mesmo montante e quantidade.-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou quantas esterilizações estavam previstas, qual o preço e como foram calculados os apoios a conceder, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação

Funchal Sempre à Frente, esclareceu que os preços estavam a ser analisados pela gestora dos protocolos, porque as associações efetuam preços diferentes.-----

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu: “Esta é a primeira vez que é concedido este apoio e estamos a ser acusados de fazer uma estratégia “ad hoc”, mas iremos solicitar ao serviço qual a perspetiva de custo e quantas esterilizações estão previstas”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou qual a razão das associações não se terem candidatado aos apoios ao associativismo e porque não fazer um concurso público para efetuar as esterilizações, ao que a Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que foi uma iniciativa da Câmara entrar em contacto com as associações do Concelho, legalmente constituídas, para propor estes protocolos de cooperação e apoio e porque esse âmbito já é abrangente no âmbito do contrato com a AMRAM.-----

---Intervindo novamente, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, voltou a reforçar que esta Proposta servirá de complemento à da AMRAM que é quem efetua os concursos e o que está aqui em questão é conceder um apoio a estas entidades para desenvolverem as atividades nesta área e com esta finalidade específica e não ser a Câmara a desenvolver esta atividade, tendo por objetivo a complementaridade do que a AMRAM tem vindo a desenvolver.-----

---Continuando na sua intervenção, a Senhora Vereadora Cláudia

Dias Ferreira, da Coligação Confiança, voltou a referir que, não sabendo como foi calculado o valor das esterilizações e como foram contabilizados os apoios no valor de cinco mil euros, questionava qual a estratégia do Município, acrescentando que o problema é a estratégia e não a atuação.-----

---Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que “a estratégia é complementar o trabalho que vem vindo a ser feito pela AMRAM e cada entidade irá protocolar com as entidades que escolherem e irão procurar maximizar o valor do apoio. Quanto aos resultados, esperamos que a verba seja bem aplicada, mediante apresentação de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas”. -----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A Coligação Confiança abstém-se neste ponto pelos três motivos seguintes. Em primeiro lugar estes 15 mil euros atribuídos de forma “ad-hoc” a três entidades representam apoios ao associativismo e, face à suspensão do Regulamento existente, fica exposto o vazio regulamentar para estes casos e a discricionariedade dos apoios. Em segundo lugar pela ausência de critérios objetivos na atribuição das verbas, não só pela incapacidade em justificar quantas esterilizações e chipagens estarão previstas para cada entidade, mas também pela intransigência do executivo em não consultar o mercado, o que representa um manifesto desrespeito pelo princípio da economia, eficiência e eficácia e do princípio da utilização racional das dotações aprovadas. Finalmente pelo claro

incumprimento da recomendação feita à CMF pelo relatório n.º 18/2013 do Tribunal de Contas, “Auditoria à ASA”, que estabelece que o município defina “em consonância com os princípios da igualdade de acesso, da publicidade e da transparência, o quadro geral de atribuição dos apoios a entidades de natureza associativa e, bem assim, os procedimentos de acompanhamento e de controlo dos referidos apoios”.

3 – MERCADOS MUNICIPAIS:

Stand hortofrutícola n.º 7 do Mercado dos Lavradores –

Pagamento de dívidas em prestações: - Em relação ao requerimento apresentado por José Alberto Correia Coelho (proc.º 27255/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações da dívida no valor de € 11.502,37 (onze mil, quinhentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), referente às rendas em atraso da exploração do stand número 7 (hortofrutícolas), do Mercado dos Lavradores, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 91/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.

4 – DOAÇÃO DE ESPÓLIO:

Aceitação da doação de bens relativos ao ator e encenador Juvenal Garcês ao Município do Funchal: -

Acompanhada do respetivo processo, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, com o seguinte teor:

---“Considerando que: a) Juvenal Garcês, ator e encenador

madeirense, falecido em 2020, foi uma figura carismática do Teatro Português; b) Juvenal Garcês iniciou a sua formação artística no Grupo de Teatro Experimental do Funchal, sob orientação de Carlos Franquinho, estreando-se no Teatro Municipal Baltazar Dias com a peça “*Auto da Barca do Inferno*”, destacando-se, apesar de jovem, entre os atores mais experientes, pela sua capacidade de interpretação e pelo seu carisma; c) Ao mudar-se para Lisboa, nos anos 80, foi orientado por Mário Viegas, com quem veio a criar, em 1990, a Companhia Teatral do Chiado; d) Em 1996 desenvolveu com a Companhia Teatral do Chiado um dos espetáculos mais perenes do teatro Português: “*As Obras Completas de William Shakespeare em 97 minutos*”; e) Juvenal Garcês é referência incontornável nas artes performativas portuguesas, pelo exemplo de perseverança e talento que continua a ser para as gerações vindouras; f) Antes da sua morte, Juvenal Garcês manifestou à família e amigos próximos a vontade de dirigir um teatro na ilha que o viu crescer, assim como de deixar o seu legado para outros jovens atores num espaço de especial importância, o teatro Municipal Baltazar Dias; g) Conhecendo tal desejo e tendo em sua posse alguns bens que ilustram e documentam o percurso do artista, o Senhor José Manuel Ventura Garcês, irmão de Juvenal Garcês, pretende doar tais bens ao Município do Funchal, visando a integração dos mesmos no acervo municipal e futura exibição no Teatro Municipal Baltazar Dias; h) os bens foram analisados e selecionados conforme sua relevância teatral e/ou literária pela

equipa de Divisão de Cultura e Turismo e já estão na posse do Município. **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere:** 1. Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação dos bens identificados na lista que consta em anexo à presente deliberação, realizada pelo Senhor José Manuel Ventura Garcês. 2. Determinar que os bens doados e já entregues sejam acolhidos pelo Teatro Municipal Baltazar Dias, onde ficarão em exibição e disponíveis para consulta, em memória de Juvenal Garcês, ator e encenador madeirense”.

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que para além da doação formal do espólio de Juvenal Garcês, agradeceu à família por se ter lembrado da Câmara Municipal do Funchal para efetuar esta doação.

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse subscrever as palavras do Senhor Presidente da Câmara.

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

----- - **Proposta de Recomendação apresentada pela Coligação Confiança, intitulada “Implementação de procedimentos de controlo aos apoios municipais de Corpos e Associações de Bombeiros:** - Foi apresentada pela Coligação Confiança, a Proposta de Recomendação mencionada em título, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, estabelece “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”. Considerando que, através do mesmo diploma, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, cabe aos Municípios disporem de atribuições no domínio da Proteção Civil, devendo, por este facto, promover a articulação e/ou colaboração com as Corporações de Bombeiros, considerando as respetivas competências e atribuições legais, com vista à prossecução ou concretização deste fim. Considerando que no estrito e cabal exercício das suas competências e atribuições, compete ao Município do Funchal a responsabilidade de promover a implementação de estruturas institucionais e operacionais de socorro e proteção, capazes de prestar o indispensável apoio às populações, tendo como objetivo a salvaguarda de pessoas e bens. Considerando no que se refere ao Financiamento às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma da Madeira, a Resolução n.º 191/2019, de 2 de abril, no n.º artigo 5.º, alínea 2ª, determina que “Considerando que a Câmara Municipal do Funchal já assegura integralmente o funcionamento de um corpo de bombeiros sapador no concelho onde está sediada a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, o Governo Regional assumirá integralmente a comparticipação financeira a ser atribuída a esta Associação, reiterando ao seu Corpo de Bombeiros a função de reserva operacional da Região, sempre que para o efeito seja acionado pelo Serviço Regional de

Proteção Civil, IP-RAM.” Considerando que, ao abrigo do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º-A, conjugado com alínea e), do artigo 5.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que confere a republicação à Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, às entidades de direito privado, detentoras de corpos de bombeiros, é acometido o especial dever de cooperação com as atividades, iniciativas e ações de proteção civil. Considerado as emanações exaradas através do Relatório Global nº 5/2022 do Tribunal de Contas “Auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros”, nomeadamente a recomendação para que os “municípios que implementem uma fórmula de cálculo dos apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros transparente, relacionada com a quantidade e qualidade dos serviços a prestar, que tenha em consideração os restantes apoios públicos concedidos e adote uma perspetiva plurianual e que procedam ao acompanhamento e controlo dos financiamentos concedidos e dos níveis de serviço contratualizados”. Considerando que foi aprovada na última Reunião de Câmara a atribuição de apoio no âmbito da Proteção Civil para o ano de 2022, sem que o mesmo fosse acompanhado dos pareceres jurídicos que salvaguarde a sua conformação legal com a Resolução 191/2019 e com o Relatório Global nº 5/2022, do Tribunal de Contas. Vêm os vereadores da Confiança recomendar à Câmara Municipal do Funchal a implementação dos devidos procedimentos para:

- Assegurar o cumprimento das recomendações constantes nas conclusões do

Relatório Global 5/2022 do Tribunal de Contas, nomeadamente naquelas dirigidas aos municípios na medida em que sejam aplicados ao Funchal; • Assegurar que os procedimentos adotados na atribuição dos apoios cumprem o quadro legal e regulamentar aplicável, através do correto acompanhamento, fiscalização e controlo da execução financeira e o cumprimento dos pressupostos técnicos e legais dos apoios financeiros implementados; • Assegurar a receção de forma atempada pelo Município da calendarização e planeamento das atividades e eventos culturais, recreativos, religiosos ou desportivos de interesse municipal, determinando o dispositivo de segurança, proteção e socorro a implementar em cada uma das iniciativas; • Assegurar o cumprimento das regras de contratação pública, sempre que tal obrigação decorra da lei, nomeadamente através da monitorização a execução financeira dos apoios municipais; • Verificar o cumprimento das condições subjacentes à atribuição dos apoios e avaliando os resultados obtidos, nomeadamente através do Relatório e Contas de Gerência aprovado, o Plano de Atividades e Orçamento, o Relatório da concretização do Plano de Atividades relativo ao Corpo de Bombeiros e o Plano de Atividades e de Instrução/Formação do Corpo de Bombeiros”.

---Relativamente a esta Proposta de Recomendação, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, acrescentou que a perspetiva da mesma tem a ver com o cumprimento da legalidade da atribuição dos apoios às

Associações Humanitárias.-----

---Intervindo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que o que está na proposta é o que tem de ser sempre assegurado e que é o cumprimento das normas e recomendações dos relatórios do Tribunal de Contas, tendo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referido que esta proposta decorre do apoio concedido na semana passada e devido às dúvidas suscitadas.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse ter dito que “nos encontrávamos numa fase de adaptação do novo regulamento e que não seria oportuno. Não disse que o que fora aprovado estava ferido de qualquer ilegalidade. Li o Relatório Global do Tribunal de Contas, que consistiu numa amostra aleatória de associações comunitárias a nível nacional e do que vi, trabalha-se muito pior, ao nível administrativo, do que na região e em concreto no Funchal e não me revejo neste relatório e como é evidente, podemos sempre melhorar e tive oportunidade de dizer que vamos fazer algo diferente e desde sempre foi dado este apoio, antes da resolução e é baseado no dispositivo municipal. É referido que o Funchal já tem uma corporação de bombeiros, mas é referido também que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, constitui uma reserva em toda a Região e nada anula o dispositivo existente. Refiro ainda que relativamente ao apoio, havia uma necessidade, numa altura em que existe um aumento dos combustíveis e que

estas corporações são atingidas diretamente e é por demais justa a atribuição do montante em questão à Associação”.-----

---Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referiu que não são contra o apoio, mas sim o modo como o processo foi efetuado, uma vez que o pedido de apoio refere apoio para o dispositivo regional de Proteção Civil e com base nesse pedido, existe duplicação, tendo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, acrescentado que o que foi solicitado foi um parecer jurídico que acompanhasse a deliberação.-----

---Voltando a usar da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que a deliberação foi efetuada pelo Departamento Jurídico, referindo ainda que não existe legislação por parte do Governo Regional, sendo que, uma Resolução é um ato de execução não implicando terceiros, existindo um parecer do Serviço Municipal de Proteção Civil que atesta a necessidade e a própria Lei Nacional diz que compete ao Estado o apoio às Associações, independentemente de outras entidades.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, questionou se esta Proposta de Recomendação fora apresentada pelo facto de não concordarem com o apoio dado, ao que o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu : “A Proposta é no sentido de evitar que qualquer membro do executivo seja responsabilizado pelo Tribunal de Contas, a exemplo de outros

autarcas do País que foram, e também a solicitação para anexar um Parecer Jurídico a garantir que o que está proposto está de acordo com o Relatório Global e com a Resolução n.º 191/2019”, tendo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, retorquido reforçando que uma Resolução não é uma Lei e a Câmara tem competências próprias nesta área.-----

---Finalizando, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que a Proposta de Recomendação seria aceite, acrescentando ainda que qualquer Proposta de Recomendação que seja no sentido de se cumprir com o que o Tribunal de Contas sugere, será aceite.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 351/2022, publicada nos locais de estilo.